

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278489/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.09.2008, com efeitos financeiros a partir de 09.03.2013, a Sra. Cleia Carvalho Gama, RG nº. 589.264/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Domingos de Mesquita, ocorrido em 23.09.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 270cf75b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar